



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.508.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: Acesso ao Centro de Treinamento Paralímpico.**

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que o Centro de Treinamento Paralímpico estabeleceu algumas regras para o acesso de veículos naquele Centro.

Os veículos que forem permanecer estacionados devem ser cadastrados previamente informando o modelo, cor e placa. Pedimos o envio dessas informações para o e-mail [inscricao@brasilesgrima.com.br](mailto:inscricao@brasilesgrima.com.br) até o dia 20 de outubro de 2017, às 13:00hs.

O acesso via táxi só será permitido até o Portão 2, sendo necessária uma caminhada de aproximadamente 80 metros até a área de competição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ARNO SCHNEIDER**  
Vice-Presidente CBE

**EDUARDO ROMÃO**  
Diretor Técnico CBE